

Convocatória

Conforme a lei e os Estatutos, na sua redação conferida pelo Artigos 29º e seguintes, convoco a Assembleia-Geral ordinária do Lar de Betânia, IPSS, com sede no Bairro 20 de Maio, Lote 35, em Vendas Novas.

A Assembleia Geral será realizada nas instalações da Assembleia de Deus em Vendas Novas, situada na Rua Catarina Eufémia, nº 1ª, 7080-126 Vendas Novas, pelas 14 horas do dia 22 de novembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações e expediente;
- 2- Apresentação da Revisão ao Orçamento de 2022, parecer do Conselho Fiscal, discussão e votação;
- 3- Apresentação, debate e votação do Plano de Atividades para 2023;
- 4- Apresentação do Orçamento para o ano 2023, parecer do Conselho Fiscal, discussão e votação;
- 5- Assuntos eventuais.

Conforme o Artigo 31º, número 1, dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes, ou representados, o número de associados suficientes para que a Assembleia-Geral esteja regularmente constituída em primeira convocatória, a mesma fica desde já convocada para se realizar, em segunda convocatória, uma hora depois do inicialmente previsto, com qualquer número de associados presentes, isto é, pelas 15 horas.

Os associados efectivos e auxiliares só poderão exercer os respetivos direitos se tiverem em dia o pagamento das suas quotas e tiverem efectuado, pelo menos, um donativo no ano anterior no caso dos associados efetivos.

Os associados podem fazer-se representar por outros sócios na Assembleia-Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, com a assinatura reconhecida, mas, cada sócio, não poderá representar mais do que um associado.

Os associados que sejam pessoas coletivas deverão ser representados pelos respetivos representantes legais, que deverão comprovar essa qualidade, mediante a apresentação de credencial.

Vendas Novas, 01 de novembro de 2022

O Presidente da mesa da Assembleia-Geral



Pr. Nuno Ricardo Carapinha Ribeiro Fernandes